



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

| | | | |
|---|---|--|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25600314655 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| NOME MARCILINO | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | |
| NOME DO PAI (pai) JOAQUIM LEITE DA SILVA | | NOME DA MÃE (mãe) CREUZA VIEIRA DA SILVA | |
| DATA DE NASCIMENTO 02/05/1967 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1094753 2 VIA | ÓRGÃO EMISSOR SSP | UF PB |
| CPF (número) 486 865.814-04 | | | |
| EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor) XXX | | | |
| ENDEREÇO NA LOGRADOURO - RUA, AV, VILA RUA RODOVIA PB 400 - PERÍMETRO URBANO | | | NÚMERO 279 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO VILA OPERARIA | CEP 58940-000 | |
| MUNICÍPIO São José de Bonitinas | | | UF PB |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 029 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| TIPO DE EMPRESARIAL FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| ENDEREÇO (na filial) RUA RODOVIA PB 400 - PERÍMETRO URBANO | | | NÚMERO 279 |
| CORRELMUNIC XXX | BARRIO/DISTRITO VILA OPERARIA | CEP 58940-000 | |
| MUNICÍPIO São José de Bonitinas | | UF PB | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joao100@lg.com.br | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 8122-2/00 | | Descrição de Objeto SERVICOS DE IMUNIZACAO, DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. | |
| ATIVIDADE DE ATIVIDADES XXX | | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26/03/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.819.269/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA DE EMISSÃO 26/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA | | 2º CARTELO DE PIS/PASEP |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PB2190002519651 | |

* Este documento foi gerado no portal Redesim PE



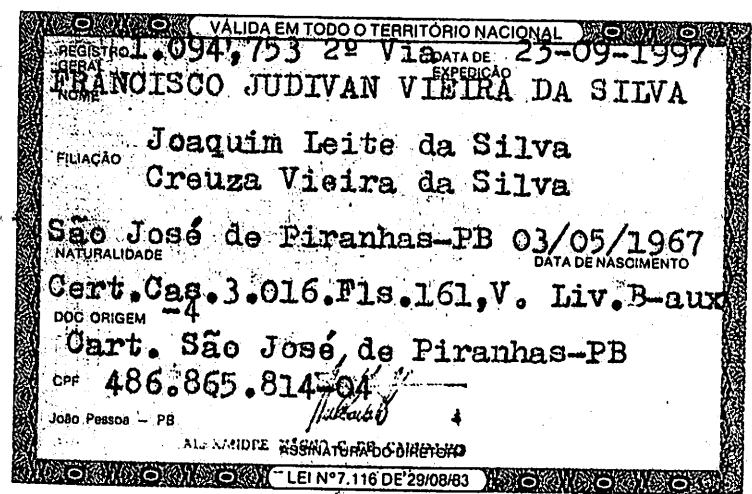
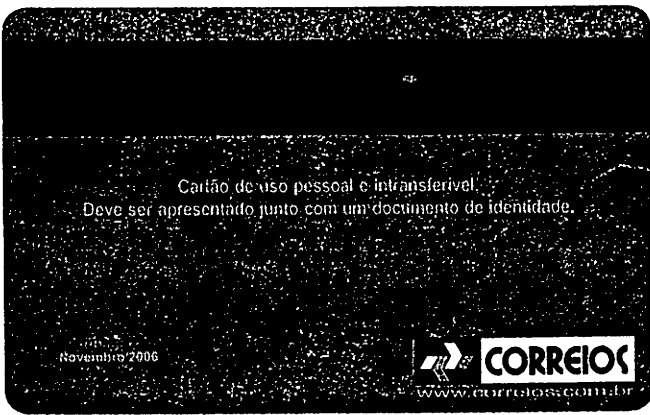
CERTIFICADO DO REGISTRO EM 06/04/2019 14:20 SOB Nº 20190208619.
PROTÓCOLO: 190208619 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569415. NIRE: 25600314655.
FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



CONF. E COM ORIGEM:
 Autorizado por Servidor Público
 nos termos do Art. 3º da Lei 8.336/91
 em 09 / 01 / 2020
 [Signature]

CONF. E COM ORIGEM:
 Autorizado por Servidor Público
 nos termos do Art. 3º da Lei 8.336/91
 em 09 / 01 / 2020
 [Signature]



CONF. E COM ORIGEM:
 Autorizado por Servidor Público
 nos termos do Art. 3º da Lei 8.336/91
 em 09 / 01 / 2020
 [Signature]

CONF. E COM ORIGEM:
 Autorizado por Servidor Público
 nos termos do Art. 3º da Lei 8.336/91
 em 09 / 01 / 2020
 [Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.819.269/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/06/2012 | |
| NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R RODOVIA PB 400 - PERIMETRO URBANO | NÚMERO 279 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 58.940-000 | BARRO/DISTRITO VILA OPERARIA | MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (83) 9182-6608 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 09:54:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363

FONE: (83) 3552-1061

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

| | | | |
|---------------------------|------------------------|-----------------|----------------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO | DATA DE EMISSÃO | VALIDADE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 005244 | 08/01/2020 | 60 DIAS | 00765/2014 |

DADOS DO REQUERENTE

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 15.819.269/0001-71 | FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA |
| Endereço: | Numero: |
| R RODOVIA PB 400 - PERIMETRO URBANO | 279 |
| Complemento: | Bairro: |
| | VILA OPERARIA |

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 08 de janeiro de 2020

MARLA CAVALCANTI DE SOUSA
AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT. 7.655

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emilido por: marla



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4E63.B522.864D.D753

Emitida no dia 08/01/2020 às 14:57:25

Nome Empresarial:

FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA 48686581404

Endereço:

PB 400

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.200.486-9

Número:

279

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

15.819.269/0001-71

Complemento:

CEP:

58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA
CNPJ: 15.819.269/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:53 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **65A8.9EA2.FCA0.C9C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.819.269/0001-71

Razão Social: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA 48686581404

Endereço: RUA MOISES ALVES BARRETO 14 / CONJ NEVES LACERDA / SAO JOSE DE
PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010202461483722773

Informação obtida em 08/01/2020 15:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.819.269/0001-71

Certidão n°: 799553/2020

Expedição: 08/01/2020, às 14:56:03

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.819.269/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

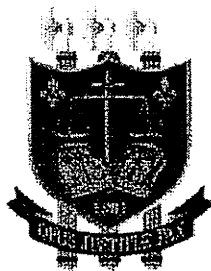
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.819.269/0001-71

Razão Social: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

Nome Fantasia: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:13 de 08/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3WF0.wgXF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00765/2014 CPF/CNPJ: 15.819.269/0001-71
Razão Social: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA
Nome Fantasia: *****
Endereço: RUA R RODOVIA PB 400 - PERIMETRO URBANO
Número: 279 Complemento:
Bairro: VILA OPERARIA
Segmento da Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Descrição Especifica da Atividade Econômica (CNAE)
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAÇAS URBANAS
Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 3º da Lei 8.366/87
Em 09 / 01 / 2020
[Assinatura]

Observações:

INÍCIO ATIV.: 29/06/2012

2020

EMITIDO: 09/01/2020 VALIDADE: 31/12/2020

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 09 de janeiro de 2020

[Assinatura] Resp. Emissão

Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER GUARDADO EM SEU BASTANTE DESTAQUE

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | |
|--|---|
| ALVARÁ SANITÁRIO Nº 03\2020 | |
| EXERCÍCIO: | 2020 |
| EMITIDO EM: | 09/01/2020 |
| VALIDADE: | 31/12/2020 |
| RAZÃO SOCIAL: | FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA |
| NOME FANTASIA | JUDIVAN DEDEITZAÇÃO |
| ENDEREÇO: | PERÍMETRO URBANO PB 409 BAIRRO: VILA OPERÁRIA |
| ATIVIDADE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00765/2014 |
| ESTABELECEMENTO APTO AO FUNCIONAMENTO ESTE ALVARÁ EMITIDO NA DATA ABAIXO NÃO IMPEDE QUE O MESMO SEJA CANCELADO EM INSPEÇÕES POSTERIORES. | |
| SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 09 DE JANEIRO DE 2020 <i>Rita de Cassia Sousa Andrade</i> Rita de Cassia Sousa Andrade Médica Veterinária CRM: 01530/PB-000302014 RUA ANDRADE Médica Veterinária | |
| MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. | |

COPIA COM ORIGINAL
 Autenticada por Escritor Público
 nos termos de Art. 32 da Lei 8.960/93
 Em 09/01/2020
 Sinal e do Sertão